

RESOLUÇÃO Nº 111/2022

Data 25/11/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. **SANDRA ROSA**, portadora do RG. Nº. 8.311.522-0 SSP PR e CPF nº. 012.698.541-35, ocupante do cargo temporário de PSICÓLOGO, a partir de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/11/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de novembro de 2022.

RICARDO
ANTONIO ORTINÃ
02069708977



**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE**

VIIEIRA
Corretor de
IMÓVEIS
CRECI F 12.110

Fones 46 3524-6790
@VIIEIRA: (46) 99975-0734
www.vieiraimeiovestib.com.br

APARTAMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARJUNA - CENTRO
Com 122,66m² 91 sala com painel e ar condicionado, 02 e 03 quartos, 01 quarto de suíte com banheiro e 01 banheiro, sala com painel e ar condicionado, cozinha com ilha, banheiro, 02 varandas, lavanderia, garagem, churrasqueira. R\$ 350.000,00. Ref: 314

TERRENO - LOTEAMENTO LAGO DAS TORRES
Com 279,00m², próximo da UPA e DETRAN. R\$ 130.000,00. Ref: 350.

TERRENO - JARDIM SEMINÁRIO
Com 300,00m² - 12 X 25. Frente para o Sol nascente - Divisa com área verde. R\$ 140.000,00. Ref: 330.

TERRENO - BAIRRO ÁGUA BRANCA, PRÓXIMO A RODOVIA
Com 301,33m² - 25 X 12, com fundação pronta para sobrado de 150m², com duas vagas de garagem. R\$ 250.000,00. Ref: 129.

TERRENO - BAIRRO CAIÃO
Com 478,00m² sendo 10,50 x 45,50 - na Vila Militar do Exército. Terreno Plano, com poço de água. R\$ 330.000,00. Ref: 340

CASA DE ALVENARIA COM 92M²
Bairro Sadiá. Com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia. R\$ 260.000,00. Ref: 355.

CASA MISTA - TERRENO COM 300,00M²
Marmelino. Com 03 quartos, sala, cozinha, churrasqueira, toda murada. R\$ 230.000,00. Ref: 372.

CASA MISTA DE 145,00M²
Bairro Guanabara. R\$ 350.000,00. Ref: 334.

DIAS CASAS, 01 MISTA E 01 EM ALVENARIA
Bairro Primavera. Terreno com área total de 367,00m². R\$ 400.000,00. Ref: 368.

CASA MISTA DE 132,00 M² EM CIMA, 60,00 M² EMBAIXO
Bairro Vila Nova. Área total de 494,00m². Embaixo Churrasqueira e área de festa. R\$ 600.000,00. Ref: 362.

APARTAMENTO EM BARRIO MARIANA CLEIDE - BAIRRO MINICLAUD
Tipo 01 - 02 quartos, sala, cozinha, copa, banheiro, suíte, sala de marcenaria, lava e lava-detergente. R\$ 290.000,00.
Tipo 02 - 01 suíte, sala, 1 quarto, sala, marcenaria, sala de marcenaria, churrasqueira, lavanderia. R\$ 350.000,00. Ref: 314

TERRENOS

TERRENO NO LOTEAMENTO SCOTTI - JARDIM SEMINÁRIO
- Lote medindo 315,46 m2
- terreno plano. R\$ 123.900,00
WhatsApp (46) 99118-3238 - Guilherme Ricardo Corretor de Imóveis - CRECI F-36349 - www.guilhermericardo.com.br

TERRENO COM 1.166,80 M²
no bairro São Cristóvão, próximo ao posto LUKE - valor imperdível R\$ 230.000,00
WhatsApp (46) 99118-3238 - Guilherme Ricardo Corretor de Imóveis - CRECI F-36349 - www.guilhermericardo.com.br

VENDE-SE

TERRENO NO BAIRRO AEROPORTO R\$ 95.000,00 APENAS
- Lote plano com 300,00 m² (12x25). Aceito veiculo como forma de pagamento - WhatsApp (46) 99118-3238 - Guilherme Ricardo Corretor de Imóveis - CRECI F-36349 - www.guilhermericardo.com.br

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022
Súmula: Dispõe sobre o funcionamento nas dependências do Legislativo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de 2022.
JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido nas dependências do Legislativo Municipal sobre o horário de expediente no dia 28 de novembro (segunda-feira), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, sendo expediente normal pela manhã e à tarde das 15h30min às 17h30min.

Art. 2º - Fica estabelecido nas dependências do Legislativo Municipal sobre o horário de expediente no dia 02 de dezembro (sexta-feira), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, sendo expediente de trabalho ininterrupto das 08h00min às 14h00min.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná em 25 de novembro de 2022.
JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - E. São João do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - CEP: 81.160-000 - Fone: (41) 3596.1233
E-mail: prefeitura@peroladoeste.pr.gov.br - www.peroladoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021.
OBJETO: Alterar a vigência, valor e quantidade contratada.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: JOÃO VITOR DE OLIVEIRA 05506210156.
ORIGEM: Contrato nº 190/2021 na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2021.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 26/11/2021 a 25/11/2022.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 25/11/2022 a 24/11/2023.
VALOR ORIGINAL: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).
VALOR COM ADITIVO: R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais).
BASE LEGAL: Art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 25/11/2023.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone: (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitorino Traino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.801-898, Francisco Beltrão/PR

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ARSS no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a missiva encaminhada pelo presidente da Comissão Examinadora (Resolução 085/2022) resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para desenvolvimento de estágio não obrigatório nas dependências da entidade, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, nos termos do edital publicado nos órgãos oficiais no dia 20/10/2022.
Publique-se a homologação do certame.
Francisco Beltrão, em 25 de novembro de 2022,
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 111/2022
Data 25/11/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica exonera da pedido, a Servidora Sra. SANDRA ROSA, portadora do RG. Nº 8.311.522-0 SSP PR e CPF nº. 012.888.541-35, ocupante do cargo temporário de PSICÓLOGO, a partir de 25 de novembro de 2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/11/2022.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 110/2022
DATA: 28 de novembro de 2022

SÚMULA: Designa comissão especial processante permanente e seus suplentes, para apurar eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que foram instaurados durante o período de vigência desta, no âmbito de ARSS.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

CONSIDERANDO o teor de Resolução nº93/2016 que regulamento dos processos administrativos no âmbito do consórcio;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a comissão especial processante permanente a seus suplentes, para apuração de eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que foram instaurados durante o período de vigência desta no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste;

Art. 2º - A comissão permanente será composta pelo(s) servidor(es) ANGELA DATSICH DA GUNHA, detentora do CPF nº. 060.637.549-39, MIRIA HOSDA ZURBE, detentora do CPF nº. 047.731.919-02 e MARQUELI DACHERY DO PRADO, detentora do CPF nº. 030.447.705-66, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, ficando que as respectivas apurações devam ser finalizadas, após a respectiva instalação e início dos trabalhos em cada caso, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º - A comissão terá como suplentes o(s) servidor(es) JESSIKA FRANCIELI LUVISA, detentora do CPF nº. 060.470.189-46, THAIRS BARBOSA, detentora do CPF nº. 089.032.709-24 e SIRLEI DA SILVA MELLO, detentora do CPF nº. 015.125.249-13, que assumirão na ausência e/ou impedimento de alguns dos titulares;

Art.4º Esta resolução tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e aplica-se aos procedimentos iniciados após a data de sua publicação;

Art.5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.

Publique-se.
Francisco Beltrão - PR. 25 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
0209089377
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 326/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual Aquisição De Material De Construção, para manutenção, construção/reforma e outros serviços necessários aos órgãos públicos do Município de Realeza/PR, principalmente no que se refere a pequenas ferramentas e pequenos equipamentos. Em atendimento à Secretaria(s) de Viação, Obras e Urbanismo SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de Dezembro às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 28 de novembro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 25 de Novembro de 2022.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 331/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual Aquisição De Material De Construção, para manutenção, construção/reforma e outros serviços necessários aos órgãos públicos do Município de Realeza/PR, principalmente cimentos e outros itens essenciais aos trabalhos desenvolvidos. Em atendimento à Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de Dezembro às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 28 de novembro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 25 de Novembro de 2022.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

O MUNICÍPIO DE REALEZA-PR Prefeitura Municipal de Realeza Estado do Paraná, vem por meio deste EDITAL NOTIFICAR todos os moradores, ocupantes internos, indeniza e confrontantes externos, proprietários dos imóveis e a quem interessar que a localidade denominada de NÚCLEO 01 GRUTA, está em fase de regularização fundiária, conforme artigo 23 da Lei Federal 13.485/2017 e Decreto nº.310/2018. Corrido o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, submetido por profissional competente, acompanhado de PRT, assim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do referido loteamento (núcleo), objetos da matrícula 15692 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis de Realeza-PR.

Segue abaixo identificação do Núcleo, com o mapa com a medição do núcleo a ser regularizado com área total de 19.306,13m².

Os proprietários e confrontantes do núcleo a ser regularizado serão notificados por ato próprio nos endereços constantes nas matrículas dos imóveis, sendo que aqueles que não foram localizados servirá este edital como notificação para os mesmos, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite conforme prevê o §6º do artigo 31 da Lei Federal 13.485/2017.

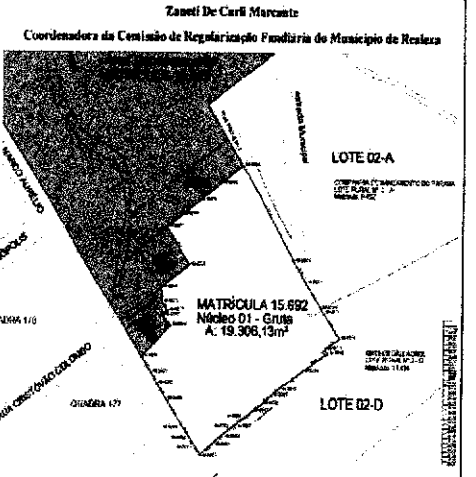
A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, conforme previsto no §6º do artigo 20 da Lei 13.485/2017.

Todos os notificados terão o prazo de 30 dias para a manifestação conforme prevê o §1º do artigo 31 da Lei Federal 13.485/2017

As impugnações cabíveis ou contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias e contar da data de última publicação do presente edital, em jornal da região, sendo que as impugnações deverão ser protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Realeza-PR, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3507, Centro Cívico, endereços a comissão Municipal de Regularização Fundiária.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerará-se como aceite os elementos antrópicos e teor desse edital inclusive pelos indenos internos, confrontantes externos ao núcleo conforme prevê a Lei Federal 13.485/2017, transcorrido o prazo legal para manifestações, será elevado o ato, na forma dos §5º e §6º do artigo 31 da Lei Federal 13.485/2017.

Realeza-PR. 07 de novembro de 2022



Matrícula 15.692 Núcleo 01 - Gruta A: 19.306,13m²

Matrícula	Área (m²)	Proprietário	Valor (R\$)	Observações
02-A	9.653,13
02-B	9.653,00
02-C
02-D

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 111/2022

Data 25/11/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. SANDRA ROSA, portadora do RG. Nº. 8.311.522-0 SSP PR e CPF nº. 012.698.541-35, ocupante do cargo temporário de PSICÓLOGO, a partir de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/11/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Gov4492661